

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 23/04/2024
Assessor da Mesa



ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS: J

Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

Projeto de Lei nº 253 /2024

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SRC, para registrar e atuar;
2. À SAM, para publicar no aviso,
3. Às Comissões de: CCSR
Em, 23/04/2024
Ass.

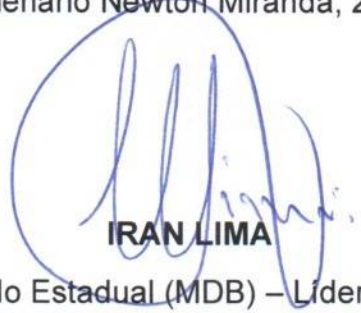
Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Colônia de Pescadores Z-46 de Limoeiro do Ajuru/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Colônia de Pescadores Z-46 de Limoeiro do Ajuru/PA, inscrita no CNPJ nº 02.835.790/0001-50, localizada no Município de Limoeiro do Ajuru-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 23 de abril de 2024.


IRAN LIMA
Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo



Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

JUSTIFICATIVA:

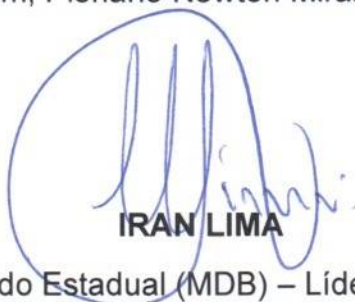
A presente proposição tem por fim declarar de utilidade pública a Colônia de pescadores Z-46 de Limoeiro do Ajuru/PA.

A Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Limoeiro do Ajuru-PA, foi fundada em 08/02/1987, com o intuito de proporcionar assistência, educação e desenvolvimento aos pescadores realizando atividades culturais, sociais, religiosas e recreativas.

Ao longo dos anos a associação Z-46, com muito trabalho, dedicação e empenho, conseguiu crescer sua estrutura física tendo dois prédios com capacidade suficiente para atender todos os tipos de trabalhos e outro prédio adaptado para o funcionamento de uma clínica especializada de saúde, coordenada e fiscalizada pela SESPA, pronta para o funcionamento.

Por esta razão é que conto com a aquiescência dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo para aprovação da proposta ora apresentada.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 23 de abril de 2024.



IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo